



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 527/2023

Ofício 1138/2023

Ibitinga, 28 de Setembro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 416/2023, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações a Secretaria Municipal de Educação sobre a evasão escolar em Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 416/2023 (Protocolo 3402/2023), **requer informações a Secretaria Municipal de Educação sobre a evasão escolar em Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Boralí a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga-SP, 18 de Setembro de 2023.

Ofício SME Nº 269/2023

Assunto: Informações sobre Evasão Escolar em Ibitinga.

Excelentíssima Senhora;

Em atenção ao requerimento 416/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, de autoria da Ilma. Vereadora **Alliny Sartori**, na qual solicita informações a Secretaria Municipal de Educação, sobre a Evasão Escolar, temos a esclarecer que:

A Rede Municipal de Ensino da nossa cidade atende exclusivamente alunos de creche (faixa etária de 06 meses à 3 anos e 11 meses), Educação Infantil (04 a 05 anos) e Ensino Fundamental anos iniciais, ou seja, do 1º ao 5º ano.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação solicita a intervenção e colaboração entre Conselho Tutelar e o Assistente Social, pois é uma prática comum quando há suspeita a confirmação de evasão escolar, mesmo para alunos na faixa etária de 04 a 05 anos. O objetivo dessas intervenções é garantir o direito à educação das crianças e identificar as razões para a evasão, a fim de encontrar soluções adequadas.

Ressaltamos que até a presente data, não temos registros de **abandono** ou **evasão escolar** entre os alunos que frequentam essas séries.

É importante destacar que a questão da **evasão escolar** ou **abandono** é mais comum nas etapas finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Entretanto, essas etapas de ensino são de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, e a análise e controle da evasão nessas séries não fazem parte das competências da rede municipal.

Estamos comprometidos em fornecer um ambiente educacional acolhedor e de qualidade para nossos alunos, e continuaremos a monitorar e tomar medidas para garantir que eles tenham todas as oportunidades necessárias para concluir com sucesso o Ensino Fundamental anos iniciais.

Sendo o que temos a manifestar no momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de apreço e distinta consideração e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou colaboração que possa ser necessária para melhorar ainda mais a qualidade dos nossos serviços educacionais.

Atenciosamente.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação

Exma Senhora

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

DD. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

IBITINGA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

